



MARINHA DO BRASIL
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63069.002955/2026-74)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de serviço de serralheria para substituição das portas de acesso aos sanitários e chuveiros dos banheiros dos alojamentos por PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a substituição e adequação das estruturas de alumínio, placas de ACM, bilhas e tranquetas das portas de acesso aos sanitários e chuveiros dos alojamentos, em razão da necessidade de manutenção, recuperação e melhoria das condições de uso, segurança, funcionalidade e conservação das instalações.

Os componentes atualmente instalados apresentam desgaste decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, comprometendo o adequado funcionamento das portas e a conservação dos ambientes. A substituição dos itens danificados ou deteriorados é necessária para garantir o correto fechamento e travamento das portas, bem como proporcionar melhores condições de utilização e segurança aos usuários dos alojamentos.

A execução dos serviços compreenderá a substituição de bilhas e tranquetas, colocação de placas de ACM e substituição ou adequação de estrutura de alumínio, conforme as necessidades identificadas nas portas de acesso aos sanitários e chuveiros dos alojamentos.

A realização dos serviços mostra-se necessária para evitar o agravamento dos danos existentes, prevenir falhas que possam comprometer a utilização dos sanitários e chuveiros e preservar as instalações e o patrimônio público.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene, conservação e utilização das portas de acesso aos sanitários e chuveiros dos alojamentos, contribuindo para a manutenção da infraestrutura e para o atendimento adequado aos usuários.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- I) Gestão/unidade: 765706;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 216838;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: B406MN002C1.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

VITOR DE ANDRADE MELLO GALO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas